



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 142 /2008

DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua A do Conjunto Gentil Carneiro Brito, para Rua Élvio José Carvalho de Freitas e dá outras providências.

**Autor: Lindomilson Rodrigues dos Santos – Vereador.**

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado em consonância  
com o Artigo 94 da L.O.M. e  
Tasp. RT 437/447 e 242/522  
Em 30 de Junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua A do Conjunto Gentil Carneiro Brito passa a ter nova denominação: Rua Élvio José Carneiro de Freitas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2008.

**JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal